



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Ofício CMV N.º 318/2025

Videira/SC, 11 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa de SC
Sr. Júlio Garcia
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Gabinete 107
Centro, Florianópolis – SC
CEP 88020-900

Assunto: Encaminhamento de Moção

Encaminho à Vossa Excelência a seguinte moção, a qual foi apresentada na última Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, devidamente relacionada na tabela abaixo.

Sendo o que se apresentava para o momento, reitero protestos de consideração e respeito.

Proposição / Referência
MOÇÃO DE APELO N° 0027/2025 Moção de Apelo solicitando a adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense. Autoria: Sargento Manchein

ROGERIO ANTONIO Assinado de forma digital por
ROGERIO ANTONIO
PEZZINI:023437359 PEZZINI:02343735980
Dados: 2025.11.12 16:45:25
80 -03'00'

Rogério Pezzini (PL)
Presidente da Câmara

J. Garcia
54.236B



MOÇÃO DE APELO Nº 027/2025

O Vereador Sargento Manchein, no exercício de suas prerrogativas regimentais e em estrita conformidade com o Art. 106, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, e com a subscrição dos demais membros deste Poder Legislativo de Videira, apresenta a presente Moção de Apelo às seguintes autoridades:

- Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva;
- Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta;
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre;
- Excelentíssimo Senhor Governador de Santa Catarina, Jorginho Mello;
- Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária de SC, Carlos Chiodini;
- Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de SC, Júlio Garcia;
- Excelentíssimo Coordenador da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar, Marreca Filho – Antonio da Cruz Filgueira Neto;

...solicitando a adoção de medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o leite é um alimento estratégico para a segurança alimentar da população brasileira, sendo fonte essencial de proteínas, vitaminas e



minerais. Considerando ainda que a cadeia produtiva do leite possui um papel central na agricultura familiar de Santa Catarina, garantindo renda e a permanência de mais de 20 mil famílias no meio rural. No entanto, os produtores enfrentam uma crise estrutural severa, marcada por volatilidade de preços, custos de produção elevados e imprevisibilidade de renda. Esta crise é agravada pelo impacto das importações de leite a preços inferiores ao custo de produção nacional, o que desestabiliza o mercado interno e compromete diretamente a sustentabilidade da agricultura familiar. Adicionalmente, o preço pago ao produtor catarinense pelo litro de leite vem apresentando forte retração em 2025, com quedas expressivas registradas em diversas regiões do estado. Por fim, considera-se a penosidade do trabalho na produção leiteira, que exige dedicação diária em todas as condições climáticas, sem qualquer possibilidade de paralisação.

REQUER:

1. Medidas de Proteção e Transparência: Maior fiscalização na execução da Lei Estadual nº 18.631/2023, que obriga o SINDILEITE-SC a divulgar mensalmente o valor mínimo do leite e apoio à aprovação do PL nº 293/2025, que prevê maior transparência na informação antecipada de preços aos produtores.
2. Defesa do Mercado Interno: Definição de cotas, tarifas compensatórias e outros mecanismos de regulamentação para evitar a entrada de leite importado a preços predatórios.
3. Apoio a Projetos de Lei: Apoio aos Projetos de Lei nº 4.747/2023, que eleva em 10% a alíquota do imposto de importação sobre lácteos, e ao PL nº 228/2025, que estabelece compensação fiscal aos produtores brasileiros.
4. Compra Pública Emergencial: Aquisição de leite em pó, UHT e queijos, via CONAB (PAA – Lei nº 12.512/2011), para programas sociais, hospitais e merenda escolar. É essencial definir preço mínimo de referência, que cubra os custos de produção.



5. Regulamentação e Preços Mínimos: Criação de uma Comissão Estadual para elaboração de um Plano de Regulação da Cadeia do Leite, visando a inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), conforme Lei nº 8.171/1991, assegurando remuneração mínima ao produtor.

Ante ao exposto acima, os Vereadores desta Casa Legislativa apresentam a presente Moção de Apelo para que sejam adotadas medidas urgentes em defesa da cadeia produtiva do leite e da agricultura familiar catarinense, como forma de expressar a preocupação e mobilização do Município de Videira diante da crise do setor leiteiro.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA
PROTÓCOLO Nº 11041/2025

Data: 07/11/25

Thayra C. da Luz
Assinatura

SARGENTO MANCHEIN (MDB)

Vereador Autor

NIVALDO MARTINS (UNIÃO)

Vereador

LEANDRO MORAIS (REPUBLICANOS)

Vereador

TATÁ (UNIÃO)

Vereador

CLEITON ZAGO (PL)

Vereador

GUSTAVO PIVA (PSD)

Vereador

PARDAL (MDB)

Vereador

ROGÉRIO PEZZINI (PL)

Vereador Presidente

MARCOS BOTH (MDB)

Vereador

JANA GUEDES (PDT)

Vereadora

MATHEUS ALVES (PL)

Vereador